



155

# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE ENEMENDA  
Rib. Preto, 17 JUN 2021  
PREFEITURA

PROJETO DE LEI

155

**AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A REALIZAR REPASSE PARA AS PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, COM FUNDAMENTO NO ART. 26 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.**

**Art. 1º** Autoriza a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto a realizar repasse dos recursos para as parcerias firmadas entre a Secretaria Municipal da Assistência Social e as organizações da sociedade civil, conforme demonstrativo do Anexo I, com fundamento no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, que estabelece que a destinação de recursos públicos ao setor privado, visando cobrir direta ou indiretamente necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas, depende de autorização em lei específica, bem como, deve atender às condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais, de acordo com as determinações contidas na Lei Federal nº 13.019/2014.

**Art. 2º** Os recursos repassados encontram-se previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA, exercício de 2021, Lei Municipal nº 14.523/2020, Documento 19.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente lei correrão orçamentariamente dentro das naturezas de despesa 3.3.50.39 e 4.4.50.39, sendo as dotações orçamentárias:



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## Gabinete do Prefeito

I - Termo de Colaboração – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Dotação 02.10.43.08.243.10106.2.0016.3.3.50.39.01.03.500.91

Dotação 02.10.43.08.243.10106.2.0016.4.4.50.39.01.03.500.91

II. Termo de Fomento – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Dotação 02.10.43.08.243.10106.2.0016.3.3.50.39.02.03.500.91

Dotação 02.10.43.08.243.10106.2.0016.4.4.50.39.02.03.500.91

III. Termo de Colaboração – Fundo Municipal de Assistência Social - Projetos

SIGTV – PSB

Dotação 02.10.42.08.244.10106.10036.3.3.50.39.01.05.500.121

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO RIO BRANCO

  
DUARTE NOGUEIRA  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito

### ANEXO I

#### DEMONSTRATIVO DE REPASSES FINANCEIROS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - PARCERIAS 2021

NOME	CNPJ	Fonte de Recurso	TOTAL	OBJETO
ABEC - Associação de Educação e Cultura	60.982.352/0024-08	FMDCA	R\$ 5.302,50	Ações em Educação Formal
Alvorada Associação de Amigos da Comunidade do Trevo	11.037.213/000104	FMDCA	R\$85.150,96	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV
Alvorada Associação de Amigos da Comunidade do Trevo	11.037.213/000104	FMDCA	R\$37.000,00	Ações intersetoriais de integração ao mundo do trabalho (qualificação profissional) com adolescentes em vulnerabilidade social
Associação Asssistencial Dona Nair Maoelina de Oliveira	97.551.665/0002-06	FMDCA	R\$72.000,00	Acolhimento de ações terciárias e preventivas junto adolescentes com uso e dependência química
Associação Asssistencial Dona Nair Maoelina de Oliveira	97.551.665/0001-25	FMDCA	R\$49.217,92	Atendimento-dia e orientação terapêutica, incluindo ações secundárias e preventivas junto a crianças e adolescentes com uso e dependência química



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito

Associação Beneficente Integração à Vida - ABIV	03.554.493/0001-08	FMDCA	R\$125.526,49	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV
Associação Brasileira de Combate ao Câncer Infantil e Adulto - ABRACCIA	02.794.056/0001-90	FMDCA	R\$ 14.442,30	Ofertar hospedagem/moradia provisória para crianças, adolescentes e seus familiares
Associação de Amigos do autista - AMA/RP	57.715.989/0001-37	FMDCA	R\$ 97.049,70	Ações específicas e especializadas em rede, e com capacidade de articulação comunitária e/ou assessoria a crianças e/ou adolescentes com deficiência e sua família
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Preto - APAE	56.015.894/0001-48	FMDCA	R\$ 129.118,52	Ações específicas e especializadas em rede, e com capacidade de articulação comunitária e/ou assessoria a crianças e/ou adolescentes com deficiência e sua família
Associação dos Amigos do Atletismo de Ribeirão Preto - AAARP	66.991.753/0001-14	FMDCA	R\$ 49.452,00	Ações de apoio socioeducativo em meio aberto de ESPORTE em rede



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito

Associação dos Deficientes Visuais de Ribeirão Preto e Região - ADEVIRP	02.500.153/0001-23	FMDCA	R\$ 376.461,87	Ações específicas e especializadas em rede, e com capacidade de articulação comunitária e/ou assessoria a crianças e/ou adolescentes com deficiência e sua família
Associação Empresas Contábeis de Ribeirão Preto - AESCON	56.892.557/0001-39	FMDCA	R\$ 37.000,00	Ações de atendimento a adolescentes pelos programas e serviços da aprendizagem profissional
Associação para o Desenvolvimento Sócio Cultural MAORI	19.532.156/0001-41	FMDCA	R\$ 46.373,31	Ações de apoio socioeducativo em meio aberto de ARTE E CULTURA
Associação São Francisco de Assis Gewo Haus	51.802.684/000186	FMDCA	R\$ 53.000,00	Atendimento socioeducativo a adolescente em conflito com a lei, autor de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa
Associação São Francisco de Assis Gewo Haus	51.802.684/000186	FMDCA	R\$ 53.000,00	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV
Associação Síndrome de Down de Ribeirão Preto - RIBDOWN	02.528.015/0001-52	FMDCA	R\$ 61.721,80	Ações específicas e especializadas em rede, e com capacidade de articulação comunitária e/ou assessoria a crianças e/ou adolescentes com deficiência e sua família



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito

Associação Lar Espírita Casa de Caridade Padre Cícero	54.925.979/0001-38	FMDCA	R\$ 53.000,00	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV
Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda	51.820.785/0001-80	FMDCA	R\$ 244.813,20	Ações específicas e especializadas em rede, e com capacidade de articulação comunitária e/ou assessoria a crianças e/ou adolescentes com deficiência e sua família
Centro Ann Sullivan do Brasil -RP	02.403.056/0001-12	FMDCA	R\$ 10.095,60	Ações específicas e especializadas em rede, e com capacidade de articulação comunitária e/ou assessoria a crianças e/ou adolescentes com deficiência e sua família
Centro de Acolhimento de Ribeirão Preto - CARIB	54.925.722/0001-86	FMDCA	R\$ 91.620,65	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV
Centro de Atividades Educacionais Especializadas de Ribeirão Preto - CAEERP	52.389.400/0001-34	FMDCA	R\$ 4.871,48	Ações específicas e especializadas em rede, e com capacidade de articulação comunitária e/ou assessoria a crianças e/ou adolescentes com deficiência e sua família



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito

Centro Espírita Aprendizizes do Evangelho - CEAE	51.811.511/0001-24	FMDCA	R\$ 13.097,55	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV
CORASSOL - Centro de Orientação, Reintegração e Assistência Social	01.905.513/0001-04	FMDCA	R\$ 218.306,71	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV
CRECEI - Centro Renovado Cristão de Ensino Integral	03.480.790/0002-29	FMDCA	R\$ 53.000,00	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV
Creche Pingo de Leite	45.263.449/0001-80	FMDCA	R\$ 9.144,90	Ações em Educação Infantil
Educandário Cel. Quito Junqueira	55.998.546/0001-75	FMDCA	R\$ 114.283,35	Ações em Educação Infantil e Educação Fundamental I e II
Fraternidade Solidária São Francisco de Assis - FRASOL	74.493.610/0001-00	FMDCA	R\$ 74.944,48	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV
Fraterno Auxílio Cristão da Cidade de Ribeirão Preto - FAC	56.019.813/0001-88	FMDCA	R\$ 107.627,75	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV
Fundação Sobeccan - fundação para Pesquisa, Prevenção e Assistência do Câncer	02.681.523/0001-76	FMDCA	R\$ 10.000,00	Ações educativas de promoção e prevenção nas escolas



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

### Gabinete do Prefeito

Fundação Sobeccan - fundação para Pesquisa, Prevenção e Assistência do Câncer	02.681.523/0001-76	FMDCA	R\$ 18.741,00	Ações educativas de promoção e prevenção nas escolas
Grupo de Apoio a Criança com Câncer - GACC	60.253.743/0001-22	FMDCA	R\$ 119.957,09	Ofertar hospedagem/moradia provisória para crianças, adolescentes e seus familiares
Grupo de Apoio ao Transplantado de Medula Óssea - GATMO	01.022.035/0001-94	FMDCA	R\$ 8.812,51	Ofertar hospedagem/moradia provisória para crianças, adolescentes e seus familiares
Grupo de Apoio e Incentivo à Adoção de Ribeirão Preto - GAIARP	06.927.000/0001-18	FMDCA	R\$ 28.000,00	Ações de promoção da convivência familiar que abrangem proposta de ação e/ou campanha de promoção da convivência familiar
Grupo de Apoio e Incentivo à Adoção de Ribeirão Preto - GAIARP	06.927.000/0001-18	FMDCA	R\$ 28.000,00	Ações de apoio e incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado.
Instituto de Apoio a Programa de Estágio - IAPE	07.726.387/0001-07	FMDCA	R\$ 37.000,00	Ações de atendimento a adolescentes pelos programas e serviços da aprendizagem profissional
Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania - Instituto Protagonismo	23.510.116/000176	FMDCA	R\$ 26.000,00	Ações de apoio socioeducativo em meio aberto de ESPORTE em rede



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito

Instituto MARTEC de Educação e Desenvolvimento Social	20.629.007/0001-84	FMDCA	R\$ 37.000,00	Ações de atendimento a adolescentes pelos programas e serviços da aprendizagem profissional
Instituto Ideas - Coletivo de Assistência Social, Arte e Cultura	60.242.773/0001-06	FMDCA	R\$ 26.000,00	Ações de apoio socioeducativo em meio aberto de ARTE E CULTURA
Instituto Crescer Cidadão	07.524.133/0001-06	FMDCA	R\$ 61.837,40	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV
Instituto Espírita Paulo de Tarso	56.016.405/0001-72	FMDCA	R\$ 7.147,80	Ações em Educação Infantil
Instituto Íris de Luz	08.571.676/0001-47	FMDCA	R\$ 82.129,10	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV
Instituto Íris de Luz	08.571.676/0001-47	FMDCA	R\$ 37.000,00	Ações intersetoriais de integração ao mundo do trabalho (qualificação profissional) com adolescentes em vulnerabilidade social
Instituto Limite	16.933.050/0001-61	FMDCA	R\$ 53.000,00	Atendimento socioeducativo a adolescente em conflito com a lei, autor de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito

Instituto Limite	16.933.050/0001-61	FMDCA	R\$ 53.000,00	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV
Lar Irmã Izolina	50.735.968/0001-34	FMDCA	R\$ 38.179,73	Ações em Educação Infantil
Liga das Senhoras Católicas	56.019.821/0001-24	FMDCA	R\$ 4.120,83	Ações em Educação Infantil
Organização Cidadania Ativa - OCA	03.365.709/0001-89	FMDCA	R\$ 89.463,48	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV
Organização Comunitária Santo Antônio Maria Claret - OCSAMC	50.726.702/0001-25	FMDCA	R\$ 53.000,00	Atendimento socioeducativo a adolescente em conflito com a lei, autor de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa
Organização Comunitária Santo Antônio Maria Claret - OCSAMC	50.726.702/0001-25	FMDCA	R\$ 53.000,00	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV
Organização Vida Nova Escola Experimental Casa das Mangueiras	46.940.680/0001-24	FMDCA	R\$ 117.159,83	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV
Sociedade Espírita Obreiros do bem	51.799.575/0001-57	FMDCA	R\$ 135.702,24	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito

Instituto Íris de Luz	08.571.676/0001-47	FEDERAL (EMENDA PARLAMENTAR)	R\$ 100.000,00	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV
-----------------------	--------------------	------------------------------------	----------------	--



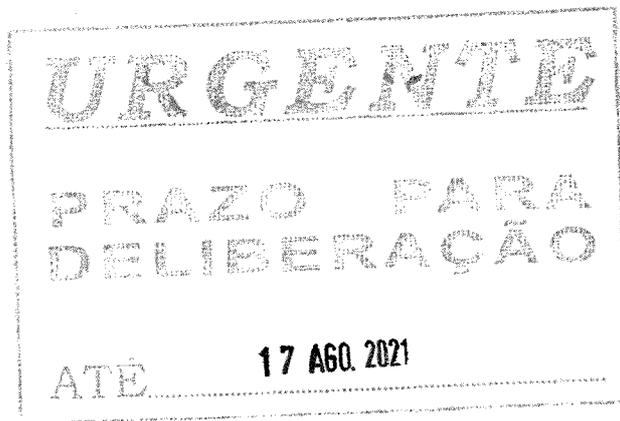
# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito

Ribeirão Preto, 11 de junho de 2021.

Of. n.º 556/2021-CM

Senhor Presidente,



Câmara Municipal de Ribeirão Preto  
Protocolo Geral nº 2813/2021  
Data: 17/06/2021 Horário: 11:10  
LEG - PL 155/2021

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que: **“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A REALIZAR REPASSE PARA AS PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, COM FUNDAMENTO NO ART. 26 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014”**, apresentado em 13 laudas, justificando-se a propositura pelas razões que adiante seguem:



# **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**

Estado de São Paulo

## **Gabinete do Prefeito**

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto a realizar repasse dos recursos para as parcerias firmadas entre a Secretaria Municipal da Assistência Social e as organizações da sociedade civil.

Acrescentamos que, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, é exigida a edição de lei específica para a destinação de recursos públicos ao setor privado, visando coibir direta ou indiretamente necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas, devendo atender ainda às condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

E ainda, o Projeto de lei também está de acordo com as determinações contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, que trata do regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

Expostas, dessa forma, as razões que justificam a propositura, aguardamos que a mesma seja apreciada e votada por esse Nobre Legislativo, nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica do Município.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



DUARTE NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**À SUA EXCELENCIA**

**ALESSANDRO MARACA**

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**N E S T A**